

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Rancho Queimado representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 10/2017 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 09/2017 que tem por objeto a aquisição de materiais médicos e de enfermagem para as Unidades de Saúde do Município de Rancho Queimado, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I. Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se. Rancho Queimado, 24 de novembro de 2017. Maria Aparecida Melo Abreu – Secretária Municipal de Saúde.